

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1286, DE 01º DE JULHO DE 2022. Aplica a penalidade de demissão a servidora Maria Valônia Sousa Ferreira. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019004590; CONSIDERANDO o art. 161, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de Dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda a Súmula nº 650 do Superior Tribunal de Justiça, que a autoridade administrativa não dispõe de discricionariedade para aplicar ao servidor pena diversa de demissão, quando caracterizadas as hipóteses previstas em lei; RESOLVE: Art. 1º - APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, a penalidade de demissão, a Servidora Maria Valônia Sousa Ferreira, cargo professora de educação básica, nomeada em 14 de outubro de 2010, matrícula: 35690, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 01º de julho de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

DECRETO Nº 1.287, DE 07 DE JULHO DE 2022. Altera o Anexo “B”, “O” e “T” do Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 59, IV e 143, I, “a” ambos da Lei Orgânica do Município; DECRETA: Art. 1º O Anexo “B”, “O” e “T” do Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 07 de julho de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.287, DE 07 DE JULHO DE 2022

GABINETE DO VICE-PREFEITO	ANEXO B
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
GABINETE DO VICE-PREFEITO	01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR - DS-3 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I - ASS-1; 13 (TREZE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA II - EP-2; 06 (SEIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA IV - EP-4; 10 (DEZ) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1; 04 (QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	ANEXO O
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR - DS-3 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III - ASS-3; 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA I - EP-1; 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA III - EP-3; 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA IV - EP-4; 05 (CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA VI - EP-6; 17 (DEZESSETE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1; 30 (TRINTA) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II - EI-2; 11 (ONZE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ANEXO T
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-2; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR - DS-3 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 03 (TRÊS) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III - ASS-3; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA II - EP-2; 09 (NOVE) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA V - EP-5; 08 (OITO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA VI - EP-6; 26 (VINTE E SEIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1; 11 (ONZE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II - EI-2; 11 (ONZE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 115/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E:** 1 – NOMEAR a contar de 1º de julho de 2022 a servidora **LAISSA RODRIGUES GARCEZ PINHEIRO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 05 de julho de 2022. ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 116/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E:** 1 – NOMEAR a contar de 1º de julho de 2022 o servidor **MARDEN JONES MOTA AZEVEDO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 05 de julho de 2022. ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**EXTRATO**

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. (Publicação original no DOM, de 24 de junho de 2022, página 18) **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.06.2021 – SEFIN/CAUCAIA.** CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE. FUNDAMENTO: Conforme disposição contida no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, relativo a prestação de serviços de informática para disponibilização de plataforma de computação em nuvem nas modalidades de IaaS (infrastructure as a service - infraestrutura como serviço), com métrica de mensuração e remuneração de acordo com o consumo, além dos serviços técnicos, sob demanda, especializados em computação em nuvem, por mais 12 (doze) meses. Os prazos de vigência do Contrato em epígrafe ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar a partir do seu vencimento, 21 de junho de 2022 até 21 de junho de 2023. De acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA do contrato, item 10.1, fica reajustado o valor do contrato, acatado o requerimento da empresa pelo IGP-DI acumulado em 13,5187%. Ficando assim os novos valores.



SECRETARIA DE FINANÇAS		VALOR DO CONTRATO APÓS O ADITIVO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÍNDICE IGP-DI (ABRIL/2022)	V. ACRESCIDO COM REAJUSTE	V. Total com reajuste (12 meses)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM NAS MODALIDADES DE IAAS (INFRASTRUCTURE AS A SERVICE - INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO), COM MÉTRICA DE MENSURAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM O CONSUMO, ALÉM DOS SERVIÇOS TÉCNICOS, SOB DEMANDA, ESPECIALIZADOS EM COMPUTAÇÃO EM NUVEM	R\$ 1.687.044,81	10,543490%	R\$ 177.873,40	R\$ 1.864.918,21
VALOR TOTAL COM REAJUSTE (12 MESES)			R\$ 1.864.918,21		

FORO: Comarca de Fortaleza/Ceará, excluído qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. SIGNATÁRIOS: **LORENA BARROSO SOARES - SECRETÁRIA ADJUNTA DA SEFIN** e o **Sr. RAIMUNDO OSMAN LIMA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ETICE**. DATA: Caucaia, 21 de junho de 2022. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIAS**

PORTARIA N° 90, DE 1° DE JULHO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4° inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 9° da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, o servidor **ANTONIO ALBERTO CARVALHO FEITOSA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTIFICO**, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a partir de 1° de julho de 2022. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 1° de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA N° 91, DE 1° DE JULHO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4° inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 9°, inciso III, da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 9° da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, o servidor **ANTONIO CARDOSO TINDO NETO**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE ENGENHARIA**, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTIFICO**, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) a partir de 1° de julho de 2022. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 1° de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GEORGE VERAS BANDEIRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA N° 92, DE 1° DE JULHO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4° inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 9°, inciso III, da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 9° da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, a servidora **CARLA CAROLINE MARQUES DO CARMO**, ocupante do cargo de **COORDENADORA GERAL**, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTIFICO**, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) a partir de 1° de julho de 2022. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 1° de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA N° 93, DE 1° DE JULHO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Che-



fe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. RESOLVE: **Art. 1º** CONCEDER, o servidor **CLAUDIO JOSE NASCIMENTO MADUREIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTIFICO**, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a partir de 1º de julho de 2022. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1º de julho de 2022. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA Nº 94, DE 1º DE JULHO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. RESOLVE: **Art. 1º CONCEDER, o servidor **DANIEL DO NASCIMENTO CARLOS**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO**, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTIFICO**, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a partir de 1º de julho de 2022. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1º de julho de 2022. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.****

PORTARIA Nº 95, DE 1º DE JULHO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. RESOLVE: **Art. 1º CONCEDER, a servidora **EMANUELA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL I**, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTIFICO**, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a partir de 1º de julho de 2022. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1º de julho de 2022. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.****

PORTARIA Nº 96, DE 1º DE JULHO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 9º, inciso IV, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. RESOLVE: **Art. 1º CONCEDER, a servidora **ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO**, matrícula: 83366, ocupante do cargo de **GERENTE DE UNIDADE**, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTIFICO**, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a partir de 1º de julho de 2022. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1º de julho de 2022. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.****

PORTARIA Nº 97, DE 1º DE JULHO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. RESOLVE: **Art. 1º CONCEDER, o servidor **GEORGE PIMENTEL FERNANDES**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTIFICO**, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a partir de 1º de julho de 2022. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra**



em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1º de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA N° 98, DE 1º DE JULHO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 9º, inciso III, da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021. RESOLVE: **Art. 1º CONCEDER, o servidor **JOSUE DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de COORDENADOR DE ENGENHARIA, a GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTIFICO, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) a partir de 1º de julho de 2022. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1º de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.****

PORTARIA N° 99, DE 1º DE JULHO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 9º, inciso III, da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021. RESOLVE: **Art. 1º CONCEDER, a servidora **JOYCE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de COORDENADORA DE ENGENHARIA, a GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTIFICO, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) a partir de 1º de julho de 2022. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1º de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.****

PORTARIA N° 100, DE 1º DE JULHO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 9º, inciso III, da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021. RESOLVE: **Art. 1º CONCEDER, a servidora **MARA URSULA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de COORDENADORA DE ENGENHARIA, a GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTIFICO, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) a partir de 1º de julho de 2022. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1º de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.****

PORTARIA N° 101, DE 1º DE JULHO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021. RESOLVE: **Art. 1º CONCEDER, o servidor **PAULO JORGE RIBEIRO MENDES**, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, a GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTIFICO, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a partir de 1º de julho de 2022. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1º de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.****

PORTARIA N° 102, DE 1º DE JULHO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de



dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. RESOLVE: **Art. 1º** CONCEDER, o servidor **PAULO SERGIO DE CASTRO NOGUEIRA**, matrícula: 80080, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTIFICO**, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a partir de 1º de julho de 2022. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 1º de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA N° 103, DE 1º DE JULHO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. RESOLVE: **Art. 1º** CONCEDER, a servidora **TALITHA LEITÃO TEIXEIRA PIMENTEL**, matrícula: 82358, ocupante do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL I**, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTIFICO**, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a partir de 1º de julho de 2022. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 1º de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA N° 104, DE 1º DE JULHO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. RESOLVE: **Art. 1º** CONCEDER, o servidor **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE ENGENHARIA**, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTIFICO**, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) a partir de 1º de julho de 2022. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 1º de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA N° 105, DE 1º DE JULHO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. RESOLVE: **Art. 1º** CONCEDER, o servidor **WELLINGTON VAZ PEREIRA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE ENGENHARIA**, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTIFICO**, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) a partir de 1º de julho de 2022. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 1º de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**PORTARIAS**

PORTARIA N° 22, DE 09 DE JUNHO DE 2022. PROGREDIR O SERVIDOR EDUARDO OLIVEIRA SANTOS NA TERCEIRA REFERENCIA DA CLASSE B DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N° 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º, inciso V do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO que o servidor relacionado abaixo não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do Art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022007034, datado de 04 de maio de 2022; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011. RESOLVE: **Art.1º** PROGREDIR a partir de 09 de junho de 2022, no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Grupo Ocupacional Gestão Pública o servidor relacionado abaixo:



ORD	SERVIDOR	MAT.	CARGO	REF ATUAL	REF PROPOSTA
01	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	56030	TECNICO ADMINISTRATIVO	B2	B3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros terão vigência a partir de 09 de junho de 2022. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 09 de junho 2022. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA Nº 24, DE 30 DE JUNHO DE 2022. Exonera do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, simbologia EI-1, a servidora GERMANA MARIA MARTINS DA ROCHA. A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 30 de junho de 2022, a servidora GERMANA MARIA MARTINS DA ROCHA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, simbologia EI-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 30 de junho de 2022. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

EXTRATOS

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE torna público o **extrato do CONTRATO Nº 2022.06.23-001, decorrente do Edital nº 005/2022 - SETCULT**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO CICLO JUNINO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO SÃO JOÃO DE CAUCAIA 2022, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 01 E 02 DE JULHO DE 2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA. CONTRATADO: PABLO GIUVANNY VASCONCELOS CORDEIRO DO VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo objeto contratual os valores previstos no Edital nº 005/2022, qual seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.13.392.0101.2.135.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS DO MUNICIPIO; Natureza De Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de pessoa física e 3.3.90.39.00 Outros serviços de pessoa jurídica, conforme a Lei De Diretrizes Orçamentárias no Município. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022. ASSINAM: Vânia Ribeiro Cavalcante – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e PABLO GIUVANNY VASCONCELOS CORDEIRO e Testemunhas. **Vânia Ribeiro Cavalcante - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE torna público o **extrato do CONTRATO Nº 2022.06.23-002, decorrente do Edital nº 005/2022 - SETCULT**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO CICLO JUNINO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO SÃO JOÃO DE CAUCAIA 2022, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 01 E 02 DE JULHO DE 2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA. CONTRATADO: MARIA VANESSA DO AMARAL DE ALMEIDA DO VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo objeto contratual os valores previstos no Edital nº 005/2022, qual seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.13.392.0101.2.135.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS DO MUNICIPIO; Natureza De Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de pessoa física e 3.3.90.39.00 Outros serviços de pessoa jurídica, conforme a Lei De Diretrizes Orçamentárias no Município. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022. ASSINAM: Vânia Ribeiro Cavalcante – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e MARIA VANESSA DO AMARAL DE ALMEIDA e Testemunhas. **Vânia Ribeiro Cavalcante - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE torna público o **extrato do CONTRATO Nº 2022.06.23-003, decorrente do Edital nº 005/2022 - SETCULT**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO CICLO JUNINO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO SÃO JOÃO DE CAUCAIA 2022, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 01 E 02 DE JULHO DE 2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA. CONTRATADO: PROJETO GUADALAJARA DO VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo objeto contratual os valores previstos no Edital nº 005/2022, qual seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.13.392.0101.2.135.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS DO MUNICIPIO; Natureza De Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de pessoa física e 3.3.90.39.00 Outros serviços de pessoa jurídica, conforme a Lei De Diretrizes Orçamentárias no Município. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022. ASSINAM: Vânia Ribeiro Cavalcante – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e PROJETO GUADALAJARA e Testemunhas. **Vânia Ribeiro Cavalcante - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE torna público o **extrato do CONTRATO Nº 2022.06.23-004, decorrente do Edital nº 005/2022 - SETCULT**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO CICLO JUNINO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO SÃO JOÃO DE CAUCAIA 2022, QUE



SERÁ REALIZADO NOS DIAS 01 E 02 DE JULHO DE 2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA. CONTRATADO: JOSÉ EDVAN BRANDÃO DO VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo objeto contratual os valores previstos no Edital nº 005/2022, qual seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.13.392.0101.2.135.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO; Natureza De Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de pessoa física e 3.3.90.39.00 Outros serviços de pessoa jurídica, conforme a Lei De Diretrizes Orçamentárias no Município. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022. ASSINAM: Vânia Ribeiro Cavalcante – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e JOSÉ EDVAN BRANDÃO e Testemunhas. **Vânia Ribeiro Cavalcante - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o **extrato do CONTRATO Nº 2022.06.23-005, decorrente do Edital nº 005/2022 - SETCULT**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO CICLO JUNINO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO SÃO JOÃO DE CAUCAIA 2022, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 01 E 02 DE JULHO DE 2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA. CONTRATADO: FRANCISCA FRANCIENE SOARES DO VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo objeto contratual os valores previstos no Edital nº 005/2022, qual seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.13.392.0101.2.135.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO; Natureza De Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de pessoa física e 3.3.90.39.00 Outros serviços de pessoa jurídica, conforme a Lei De Diretrizes Orçamentárias no Município. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022. ASSINAM: Vânia Ribeiro Cavalcante – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e FRANCISCA FRANCIENE SOARES e Testemunhas. **Vânia Ribeiro Cavalcante - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o **extrato do CONTRATO Nº 2022.06.23-006, decorrente do Edital nº 005/2022 - SETCULT**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO CICLO JUNINO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO SÃO JOÃO DE CAUCAIA 2022, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 01 E 02 DE JULHO DE 2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA. CONTRATADO: EMERSON PINTO ESTEVAM DO VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo objeto contratual os valores previstos no Edital nº 005/2022, qual seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.13.392.0101.2.135.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO; Natureza De Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de pessoa física e 3.3.90.39.00 Outros serviços de pessoa jurídica, conforme a Lei De Diretrizes Orçamentárias no Município. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022. ASSINAM: Vânia Ribeiro Cavalcante – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e EMERSON PINTO ESTEVAM e Testemunhas. **Vânia Ribeiro Cavalcante - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o **extrato do CONTRATO Nº 2022.06.23-007, decorrente do Edital nº 005/2022 - SETCULT**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO CICLO JUNINO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO SÃO JOÃO DE CAUCAIA 2022, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 01 E 02 DE JULHO DE 2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA. CONTRATADO: RONNEY FREITAS SILVA DO VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo objeto contratual os valores previstos no Edital nº 005/2022, qual seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.13.392.0101.2.135.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO; Natureza De Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de pessoa física e 3.3.90.39.00 Outros serviços de pessoa jurídica, conforme a Lei De Diretrizes Orçamentárias no Município. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022. ASSINAM: Vânia Ribeiro Cavalcante – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e RONNEY FREITAS SILVA e Testemunhas. **Vânia Ribeiro Cavalcante - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o **extrato do CONTRATO Nº 2022.06.23-008, decorrente do Edital nº 005/2022 - SETCULT**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO CICLO JUNINO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO SÃO JOÃO DE CAUCAIA 2022, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 01 E 02 DE JULHO DE 2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA. CONTRATADO: MATHEUS BRENNO SILVA DO VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo objeto contratual os valores previstos no Edital nº 005/2022, qual seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.13.392.0101.2.135.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO; Natureza De Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de pessoa física e 3.3.90.39.00 Outros serviços de pessoa jurídica, conforme a Lei De Diretrizes Orçamentárias no Município. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022. ASSINAM: Vânia Ribeiro Cavalcante – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e MATHEUS BRENNO SILVA e Testemunhas. **Vânia Ribeiro Cavalcante - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o **extrato do CONTRATO Nº 2022.07.05-001, decorrente do Edital nº 005/2022 - SETCULT**, cujo objeto é a PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DO 1º LUGAR DO CONCURSO DE QUADRILHAS ADULTAS DO SÃO JOÃO DE CAUCAIA REALIZADO NOS DIAS 01 E 02 DE JULHO DE 2022.



CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA. CONTRATADO: EMERSON PINTO ESTEVAM DO VALOR: A Contratante pagará à CONTRATADA, a título de prêmio pelo 1º lugar no Concurso, a importância total, fixa e irrevogável de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em parcela única, na conta corrente do contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32 Projeto Atividade: 13.392.0101.2.135.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO; 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2022. ASSINAM: Vânia Ribeiro Cavalcante – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e EMERSON PINTO ESTEVAM e Testemunhas. **Vânia Ribeiro Cavalcante - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o **extrato do CONTRATO Nº 2022.07.05-002, decorrente do Edital nº 005/2022 - SETCULT**, cujo objeto é a PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DO 2º LUGAR DO CONCURSO DE QUADRILHAS ADULTAS DO SÃO JOÃO DE CAUCAIA REALIZADO NOS DIAS 01 E 02 DE JULHO DE 2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA. CONTRATADO: JOSÉ EDVAN BRANDÃO DO VALOR: A Contratante pagará à CONTRATADA, a título de prêmio pelo 3º lugar no Concurso, a importância total, fixa e irrevogável de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em parcela única, na conta corrente do contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32 Projeto Atividade: 13.392.0101.2.135.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO; 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2022. ASSINAM: Vânia Ribeiro Cavalcante – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e JOSÉ EDVAN BRANDÃO e Testemunhas. **Vânia Ribeiro Cavalcante - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o **extrato do CONTRATO Nº 2022.07.05-003, decorrente do Edital nº 005/2022 - SETCULT**, cujo objeto é a PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DO 3º LUGAR DO CONCURSO DE QUADRILHAS ADULTAS DO SÃO JOÃO DE CAUCAIA REALIZADO NOS DIAS 01 E 02 DE JULHO DE 2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA. CONTRATADO: PABLO GIUVANNY VASCONCELOS CORDEIRO DO VALOR: A Contratante pagará à CONTRATADA, a título de prêmio pelo 3º lugar no Concurso, a importância total, fixa e irrevogável de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em parcela única, na conta corrente do contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32 Projeto Atividade: 13.392.0101.2.135.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO; 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2022. ASSINAM: Vânia Ribeiro Cavalcante – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e PABLO GIUVANNY VASCONCELOS CORDEIRO e Testemunhas. **Vânia Ribeiro Cavalcante - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o **extrato do CONTRATO Nº 2022.07.05-004, decorrente do Edital nº 005/2022 - SETCULT**, cujo objeto é a PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DA QUADRILHA INFANTIL DECLARADA VENCEDORA DO CONCURSO DE QUADRILHAS INFANTIS DO SÃO JOÃO DE CAUCAIA REALIZADO NOS DIAS 01 E 02 DE JULHO DE 2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA. CONTRATADO: FRANCISCA FRANCIENE SOARES DO VALOR: A Contratante pagará à CONTRATADA, a título de prêmio pelo 3º lugar no Concurso, a importância total, fixa e irrevogável de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em parcela única, na conta corrente do contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32 Projeto Atividade: 13.392.0101.2.135.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO; 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2022. ASSINAM: Vânia Ribeiro Cavalcante – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e FRANCISCA FRANCIENE SOARES e Testemunhas. **Vânia Ribeiro Cavalcante - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº96 , DE 1º DE JULHO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, AO SERVIDOR MATHEUS CARDOSO DE OLIVEIRA. A Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o artigo 9º da Lei Complementar nº 94 de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 1º de julho de 2022, ao servidor Matheus Cardoso de Oliveira, ocupante do Cargo de Assessor Especial II, lotado nesta Secretaria, no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 1º de julho de 2022. **MILENA MACIEL MARTINS - Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte.** **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 97, DE 1º DE JULHO DE 2022. Revoga Portaria n.º 04, de 03 de janeiro de 2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, fazendo uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 04, de 03 de janeiro de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 1º de julho de 2022. **MILENA MACIEL MARTINS - Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte.**



PORTARIA Nº 98, DE 1º DE JULHO DE 2022. Nomeia José Gleilson Lima Carvalho para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR José Gleilson Lima Carvalho para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 1º de julho de 2022. **MILENA MACIEL MARTINS - Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 112, DE 01 DE JULHO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE NA FORMA QUE INDICA. O Presidente do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do Art. 4º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 106, inciso VI e art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER mensalmente, a partir de 01 de julho de 2022, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, à servidora abaixo:

SERVIDOR	CARGO	VALOR
LAIZA MARIA RODRIGUES SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 500,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 01 de julho de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, em 01 de julho de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e Orçamento.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.30.03.02-ARP ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – ÓRGÃO PARTICIPANTE – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: R.N.L. COSTA - ME – CNPJ Nº 16.880.883/0001-01, representada pelo RAIMUNDO NONATO LOURENÇO COSTA – Valor global: R\$ 15.699,99 (quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.05.30.03-SECULT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA A BANDA DE MÚSICA DE CAUCAIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Data da assinatura: 30 de junho de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2021.10.01.01.38. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, e a empresa SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 15.839.938/0001-77, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. OBJETIVO: Aditivo de 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) das quantidades dos itens do contrato supracitado, originário do Pregão Eletrônico nº 2021.10.01.01-DIV. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.181.0161.2.113.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO R\$ 2.261,25,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2022. CONTRATADA: SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, REPRESENTADA POR DEBORA DE MORAIS GOIS FALCÃO. CONTRATANTE CLODOVEU FERREIRA LIMA JÚNIOR - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAUCAIA – CAUCAIA-CE. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.30.02 – GAB DO PREFEITO. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO Nº 027/2022. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO A ATEN-



DER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0161.2.002.0000 - APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL DE R\$ 91.200,00 (NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ N° 02.491.558/0001-42, representado pelo Sr. PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA, e pela SRA. VALKIRIA NAKAMASHI. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. **JOANA MARIA-NA ALENCAR DE MEDEIROS - Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO.** CAUCAIA/CE, 30 de Junho de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.04.06.01 – 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.04.06.01 – DIVERSAS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2701.04.122.0161.2.130.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 – SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL DE R\$ 82.848,00 (oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais). CONTRATADA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ N° 02.491.558/0001-42, REPRESENTADA POR PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA e VALKIRIA NAKAMASHI. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. **MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – CAUCAIA-CE, 29 DE JUNHO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.04.06.01 – 23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.04.06.01 – DIVERSAS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 20.01.04.122.0161.2.117.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO; ELEMENTO DE DESPESAS: (1622) 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VALOR GLOBAL DE R\$ 110.856,00 (cento e dez mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ N° 02.491.558/0001-42, REPRESENTADA POR PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA E VALKIRIA NAKAMASHI. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. **RODNEY RODRIGUES DE SOUZA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CAUCAIA-CE, 30 DE JUNHO DE 2022.**

EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.03.30.001-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ATÉ 30% DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Objetivo: Prorrogação do Prazo de Vigência por 90(noventa) dias. Processo Originário: Pregão Presencial n° 2017.04.26.001, Data do Aditivo: 03 de Junho 2022. Vigência: Até 01 de setembro 2022. Signatários: Emerson Diniz Lima – Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e empresa DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR, inscrita no CNPJ n° 00.087.877/0001-61 cujo representante o Sr. Alexandre José Diogenes Andrade.

A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n° 2021.08.09.084. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO: JULIANE MARIA DA SILVA BRITO. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 30 de junho de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n° 2021.08.09.091. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: LUCIOLA MARIA SILVEIRA BEZERRA ARAUJO. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 30 de junho de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SECTULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Milena Maciel Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.